



PORTARIA N.º 362 /2021

“CORRIGE A REDAÇÃO DO ART. 1.º. DA PORTARIA 248/2020, QUE INSTAUROU SINDICACÂNCIA PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS FALTAS DISCIPLINARES OCORRIDAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO 028/2017, ORIGINADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO 0851/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

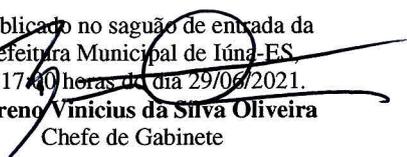
Art. 1º O art. 1.º. da Portaria 248/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades noticiadas no bojo do processo (principal) 2749/2017, supostamente cometidas por agentes públicos do Município de Iúna, ocorridas no processo de fiscalização do contrato 028/2017, originado do processo licitatório nº 0851/2016, cujo objetivo foi a aquisição de computadores para as unidades de saúde dos bairros Centro e Quilombo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (29/06/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,
às 17h40 horas do dia 29/06/2021.
Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete